



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2025

**PARA ADEÇÃO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -
SCEE**

CRITÉRIO: MAIOR DESCONTO

A Prefeitura Municipal de **Pequi - MG**, torna público aos interessados, que tenham a posse ou o direito de uso de diversos Sistemas de Geração de Energia destinados a distribuição de energia, em consonância com a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022 ("Lei nº 14.300"), Resolução Normativa ANEEL nº 1.059/2023 ("REN 1.059"), pela Resolução Normativa nº 1.000/2021 e pela Resolução Normativa nº 956/2021 ("REN 956").

DATA INICIAL: 31/07/2025.

ENCERRAMENTO DO EDITAL/ENTREGA DOS DOCUMENTOS ATÉ: 15 DIAS ÚTEIS

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: licitacoespequi@gmail.com

INTRODUÇÃO

1. DO OBJETO:

Este edital visa credenciar EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA PARA FIRMAR **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, CESSÃO NÃO ONEROSA, DE ADEÇÃO AS QUOTAS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA BUSCANDO MAIOR ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA A ESSE ENTE.

O presente processo não tem o condão de credenciar empresa para fornecer quaisquer equipamento, gerador, placa solar, ou outro instrumento similar para fornecimento de energia solar.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

O Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) é um formato que permite injetar a produção de energia excedente de volta na distribuidora local, compensando com consumo ativo ou contabilizando como créditos posteriores

2. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- a) Ser certificada como empresa B no Brasil.
- b) É vedada a apresentação de mais de uma proposta de habilitação neste Edital.
- c) As empresas interessadas poderão protocolar inscrição para o Edital, a partir da publicação do extrato do Edital.
- d) - Não poderão participar deste:
 - i. Empresas que estiverem em processo de intervenção judicial ou extrajudicial, falência, insolvência ou liquidação;
 - ii. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer Poder ou esfera de Governo;
 - iii. Estiver irregular quanto à comprovação de quitação de tributos federais, estaduais ou municipais, considerada a sede ou principal estabelecimento da proponente;
 - iv. É vetada a subcontratação, a empresa interessada deverá ser proprietária da licença do sistema.

3. DA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor e última alteração contratual, devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria ou contrato consolidado;
- b) Prova de registro no caso de empresa individual, trazendo objeto social compatível com o objeto do credenciamento;
- c) No caso de cooperativa: a data de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764 de 1971.

- d) CNPJ-Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, através da emissão via internet do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

REGULARIDADE FISCAL

- a) Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa da União conjunta com a prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo cartório do distribuidor do estabelecimento principal (sede) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa dias) dias da data limite para a sua apresentação.

DECLARAÇÕES

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, assinada por quem de direito, devendo o subscritor estar devidamente identificado.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) O interessado deverá apresentar a CARTA PROPOSTA DA ADESÃO/REQUERIMENTO, acompanhado dos documentos de habilitação mencionados no edital.
- b) A solicitação deverá ser digitada sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ambiguidade com a documentação solicitada neste Edital, preferencialmente em papel timbrado próprio do proponente.
- c) Os documentos observados às orientações acima, deverão ser entregues por completo, exclusivamente no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço Praça Santo Antônio, 190 – Pequi – MG

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE COM A DOCUMENTAÇÃO

O envelope contendo a “Documentação de Habilitação” deverá ser entregue no local indicado na subseção 8.1 deste Edital, devidamente lacrado, constando da face os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 15/2025 – ENVELOPE –
DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

SOLICITANTE: _____



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

5. DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no sítio oficial, no Órgão Oficial do Município.

6. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- a) Até 05 (cinco) dias úteis posteriores a publicação do aviso de abertura no Diário Oficial do Município, qualquer empresa, de forma fundamentada, poderá impugnar este Edital Público;
- b) O Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos responderá, de forma fundamentada, sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento da solicitação de impugnação;
- c) Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data limite para recebimento da documentação;
- d) Falta de manifestação no prazo estipulado na alínea “a” importará a decadência do direito de impugnação.

7. REFERENTE ÀS DECISÕES DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Durante o prazo de apresentação de proposta estabelecido no item 3 do edital, para habilitação deste Edital, a Comissão de Seleção fará a devida análise, seleção e julgamento no prazo de até 03 (três) dias úteis, devendo publicar o resultado;

Das decisões da Comissão de Seleção e Julgamento caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação dos resultados, devendo ser protocolado na Prefeitura e dirigido ao Presidente da Comissão, que poderá reconsiderar a decisão;

A Comissão terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de protocolo do recurso para resposta aos Recursos apresentados;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Os critérios de desempate respeitaram a ordem da Lei 14.133/2021;

Persistindo o empate entre as participantes, será realizado um sorteio, entre elas.

9. DOS ESCLARECIMENTOS E DÚVIDAS

Esclarecimentos e informações adicionais, prévias ao envio da documentação devem ser solicitados até 03 (três) dias antes da entrega dos documentos, junto ao Departamento de Licitação, no endereço constante no preâmbulo deste edital.

Os esclarecimentos deverão ser formalizados por escrito e devidamente protocolizados no setor de protocolos contendo as devidas informações para resposta e retorno, que serão dadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após seu recebimento.

10. ANEXOS DO EDITAL

Fazem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – termo de referência;

Anexo II - carta proposta da adesão/requerimento ao edital de credenciamento nº 15/2025;

Anexo III - declaração de negativa de inidoneidade;

Anexo IV - modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso xxxiii, do art. 7º, da constituição federal empregador pessoa jurídica

Anexo V - modelo procuração

Anexo VI - critérios para pontuação técnica e roteiro da prova de conceito;

Anexo VII – minuta - termo de cooperação técnica.

Pequi – MG, 08 de julho de 2025

Agente de Contratação.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

ANEXOII

CARTAPROPOSTADOEDITALDECREDENCIAMENTONº15/2025.

Pelo _____, presente instrumento a empresa _____, com sedena, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu representante legal o Sr., portador do CPF nº _____, vem **ADERIR** às regras constantes no Edital de CREDENCIAMENTO nº **XX/2025** cujo objeto é Este edital visa credenciar EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA PARA FIRMAR **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, CESSÃO NÃO ONEROSA, DE ADESÃO AS QUOTAS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA BUSCANDO MAIOR ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA A ESSE ENTE

DECLARA estar ciente e de pleno acordo com as disposições e obrigações dos instrumentos e também de acordo com o termo de referência e condições do Edital.

DECLARA que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-me a eventuais averiguações que se façam necessárias.

DECLARA que se compromete a manter, durante a execução do termo de cooperação técnica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE na licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE **PEQUI**, acima epigrafada, que concorda e submete-se a todos os seus termos.

DECLARA, ainda, que tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações, bem como, ao edital e seus anexos.

DECLARA, por fim, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador ou responsáveis técnicos, são servidores da Prefeitura Municipal de **Pequi**, sob qualquer regime de contratação, conforme determina o art. 9º, II, e III, da Lei nº. 14.133/21.

Compromete-se a fornecer ao Município de **Pequi**, quaisquer informações ou documentos solicitados, referentes a atendimentos realizados. Estamos cientes de



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

que a qualquer momento, o Município de **Pequi** poderá cancelar a contratação nos termos do respectivo termo de cooperação técnica.

Tem conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título.

Como objetivo de manter o cadastro sempre atualizado, informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

Na eventualidade de ser contratado, indicar para a assinatura do termo de cooperação técnica seu representante legal Sr. _____ CPF nº _____.

Por ser a expressão da verdade, firma-se presente.

_____ de _____ de 2025.

Representante Legal



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

ANEXOIII-DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Pelo presente instrumento a empresa _____, com sede na _____, e inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu representante legal o Sr. _____, portador do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº XX/2025** que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 14.133/21, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

_____, _____ de 2025

Representante Legal



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EMPREGADOR
PESSOA JURÍDICA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº XX/2025

Pelo _____ presente _____ instrumento _____ a _____ empresa _____

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu representante legal o Sr. _____, portador do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso na Lei nº 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor _____ de _____ dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2025

Representante Legal



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

ANEXOV-MODELO PROCURAÇÃO

EDITALDE CREDENCIAMENTONºXX/2025

A (nome da licitante), com sede a....,CNPJ nº....., residente e domiciliadaà,neste ato representado pelo(s) (Sr. , com qualificação completa –

nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de **Pequi**praticar os atos necessários para representar a outorgante no Edital de Credenciamentonº**.15/2025**,usandodosrecursoslegaiseacompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação,podendoainda, substabelecerestáparaoutrem,comousemreservasde iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

_____de_____de2025

Assinaturaresponsável



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	DESCONTO MÁXIMO
01	ADESÃO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - SCEE	Kwh	%



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com